



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N.º 393/2017

ALTERA PORTARIA Nº 093/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA “PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR”.


A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o Decreto nº 426/2014, **DESIGNA**, os cidadãos a seguir relacionados, para compor o **Comitê Municipal do Programa “Primeira Infância Melhor”**. A duração do mandato dos membros será de 02(dois) anos, **vigente até 28.10.2019**.

Entidade	Membro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Hildegard Bock Müller
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário	Rochede Maldaner
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lisete Altmayer Kuhn
Secretaria Municipal de Saúde	Noeli Huppes
Associação do Bairro União	Rosângela A. da Rosa
Conselho Tutelar de Selbach	Maria Nair dos Santos Seibel
Grupo de Saúde Alternativo	Livoni Cecilia Geller
ACIS(Associação Comercial e Industrial de Selbach)	Tatiele Micheli Backes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber klassmann
COMDICA(Conselho Municipal da Criança e do Adolescente)	Marisa Kuhn

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Outubro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
/Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.10.17


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

